de vulnerabilidade social e desabrigo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/06/2026, por meio do site www.feijo.ac.gov.br e Divulgação da Lista de credenciados será dia 25/06/2026 às 9h (Horário Local).
Feijó Acre, 08 de junho de 2026.

Suelen dos Santos Bezerra
Agente de Contratação

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretária Municipal de Educação, MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, inscrito no CPF n° ***. 273.672-**, 06 (seis) diárias no valor de R$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para cumprir agenda junto ao Banco do Brasil resolver demandas relacionadas ao PDDE das escolas da rede municipal e também participar da solenidade de abertura do curso de mestrado acadêmico em educação PPGE/UFAC, na cidade de Tarauacá – AC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Setor de Material de Consumo - SEMEC, MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO CARVALHO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO CARVALHO, inscrito no CPF n°***.200.482-**, 06 (seis) diárias no valor de R$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, acompanhando a secretária para cumprir agenda junto ao Banco do Brasil resolver demandas relacionadas ao PDDE das escolas da rede municipal e também participar da solenidade de abertura do curso de mestrado acadêmico em educação PPGE/UFAC, na cidade de Tarauacá – AC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA, inscrito no CPF n° ***.787.862**, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 700,00, cada, dentro do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar do lançamento do Programa INOVA, iniciativa do governo do Brasil, alinhado à PNDR, neste ato serão realizadas entregas de máquinas, equipamentos e veículos para fortalecer a infraestrutura dos Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Assessor de Imprensa ANTONIO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, ANTONIO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF n° ***.884.292-**, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 700,00, cada, dentro do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar do lançamento do Programa INOVA, iniciativa do governo do Brasil, alinhado à PNDR, neste ato serão realizadas entregas de máquinas, equipamentos e veículos para fortalecer a infraestrutura dos Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Secretário Municipal de Agropecúaria - SEAGRO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 17 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° ***.195.052.-**, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 700,00, cada, dentro do estado destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar do lançamento do Programa INOVA, iniciativa do governo do Brasil, alinhado à PNDR, neste ato serão realizadas entregas de máquinas, equipamentos e veículos para fortalecer a infraestrutura dos Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Psicólogo – SEMASDHC IGOR MENEZES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, IGOR MENEZES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° ***.015.632-**, 08 (oito) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana

para participar da segunda etapa Acre do Capacita SUAS em Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Assistente Social – SEMASDHC MARINA MILTHIA DE FARIAS SOUZA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARINA MILTHIA DE FARIAS SOUZA, inscrito no CPF n° ***.505.222-**, 08 (oito) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar da segunda etapa Acre do Capacita SUAS em Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Gabinete - SEMASDHC ANGELA DE LIMA OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, ANGELA DE LIMA OLIVEIRA, inscrito no CPF n° ***.054.162-**, 08 (oito) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar da segunda etapa Acre do Capacita SUAS em Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Agente Administrativo - SEMASDHC, RENAN NASCIMENTO REGO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, RENAN NASCIMENTO REGO, inscrito no CPF n° ***.931.642-**, 08 (oito) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar da segunda etapa Acre do Capacita SUAS em Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Coordenadora do CRAS - SEMASDHC KAROLINA SOARES SILVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, KAROLINA SOARES SILVA, inscrito no CPF n° ***.505.222-**, 08 (oito) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar da segunda etapa Acre do Capacita SUAS em Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2026
ARTIGO Nº. 72, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:
1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização o da autoridade competente.
2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
2.1. Fica autorizada a contratação o direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, com a empresa A R S ARCENIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 34.212.833/0001-38, nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico de links de internet via satélite de órbita baixa (LEO), utilizando tecnologia STARLINK FIXA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: total R$ 58.050,00 (Cinquenta e oito mil e cinquenta reais),
Jordão Acre 08 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA FÍSICA nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026
O MUNICÍPIO DE JORDÃO, CNPJ nº. 84.306.497/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o excelentíssimo senhor Francisco Naudino Ribeiro Souza, e no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO, por meio da Dispensa de Licitação nº. 08/2026, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, referente à contratação da empresa A R S ARCENIO; CNPJ: 34.212.833/0001-38, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico de links de internet via satélite de órbita baixa (LEO), utilizando tecnologia STARLINK FIXA, por regime empreitada por menor preço global, no valor total de R$ 58.050,00 (Cinquenta e oito mil e cinquenta reais).
Jordão Acre, 08 de junho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Com base no inciso IV, do art. 71 da lei 14.133/21, torna-se público o re-

sultado referente a licitação abaixo mencionada, após análise dos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 006/2026, que tem como objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo (HIGIÊNE E LIMPEZA), destinados a suprir, de forma contínua e regular, as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jordão/AC, garantindo o atendimento às demandas administrativas, operacionais e institucionais, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas em Edital e seus anexos, através do Sistema de Registro de Preços, cujo critério de julgamento foi menor preço por ITEM.
RESOLVE ADJUDICAR as licitantes:
F A GUIMARAES - 05.391.685/0001-68; A S FRANCA LTDA - 18.432.454/0001-05; M. B. OLIVEIRA LTDA - 14.600.715/0001-90; T AGUIAR DO O LTDA - 50.738.567/0001-38; COMERCIAL C M S LTDA - 25.141.962/0001-91;
Jordão - Acre, 03/06/2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Eletrônico N° 002/2026, Processo Administrativo nº 006/2026, cujo o objeto é Aquisição de materiais de consumo do tipo (HIGIENE E LIMPEZA), destinados a suprir, de forma contínua e regular, as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jordão/AC, garantindo o atendimento às demandas administrativas, operacionais e institucionais, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas em Edital e seus anexos, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento em favor das Empresas.
F A GUIMARAES - 05.391.685/0001-68; com os itens: 1 - 4 - 21 - 24 - 27 – 28
Valor Total de: R$ 158.210,65 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)
A S FRANCA LTDA - 18.432.454/0001-05; com os itens: 2 - 10 - 12 - 13 - 17 - 22 - 25 - 29 - 30 - 31 - 32 – 33
Valor Total de: R$ 472.170,84 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos)
M. B. OLIVEIRA LTDA - 14.600.715/0001-90; com os itens: 3 - 5 - 6 - 11 - 14 – 16
Valor Total de: R$ 208.377,56 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
T AGUIAR DO O LTDA - 50.738.567/0001-38; com os itens: 9 - 20 – 26
Valor Total de: R$ 121.350,20 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos)
COMERCIAL C M S LTDA - 25.141.962/0001-91; com os itens: 15 - 18 - 19 - 23 – 36
Valor Total de: R$ 125.783,10 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)
VALOR GERAL DO PROCESSO HOMOLOGADO: R$ 1.085.892,35 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
E ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Jordão - Acre, 03/06/2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Edital de Chamada Pública nº. 001/2026, Processo Adm. nº 016/2026 que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2025 no município de JORDÃO – ACRE, com fulcro Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 34 da Lei nº. 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17 do Decreto nº. 10.880, de 02 de dezembro de 2021, e na Resolução GGPAB nº. 03, publicada no DOU de 20 de 06 de 2022. e demais alterações e instrumentos legais competentes conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos, objeto que classificou os licitantes/Produtores individuais
VANDELSON NEVES DE LIMA CPF: 701.315.612-43, com o valor total de R$ 20.202,10 OSMEDIO DA SILVA OLIVEIRA CPF: 671.451.322-49, com o valor total de R$ 33.700,90, JOSÉ NERTAN DAMIÃO KAXINAWÁ, CPF: 709.850.222-72, com o valor total de R$ 4.105,95, CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE AQUINO CPF: 495.203.002-44, com o valor total de R$ 39.161,42, CIDENIR CACHAMBU SALES CPF: 036.747.902 - 89, com o valor total de R$ 3.203,57, DACILDO RODRIGUES SALES KAXINAWA CPF: 090.203.712 - 90, com o valor total de R$ 9.135,77, JOSE SABINO CPF: 709.855.962-87, com o valor total de R$ 1.603,89.
ADENILSON SILVA SALES KAXINAWÁ CPF: 111.062.372-00, com o valor total de R$ 1.929,35, AILDON PEREIRA KAXINAWÁ CPF: 036.794.942-38, com o valor total de R$ 1.996,92, ANTONIO JOSÉ NAPOLEÃO PEREIRA KAXINAWÁ CPF: 050.618.332-79, com o valor total de R$ 1.999,86,
ANTONIO MACEDO AGNELO SALES KAXINAWÁ CPF: 704.463.302-13, com o valor total de R$ 3.333,42, CESAR PAULINO PEREIRA KAXINAWÁ CPF: 854.877.322-72, com o valor total de R$ 4.602,18, CLAUDINEI RODRIGUES KAXINAWÁ CPF: 072.096.932-89, com o valor total de R$ 1.985,34, CLENILSON SENA PEREIRA KAXINAWÁ CPF: 708.434.372-51, com o valor total de R$ 1.943,50, EDILSON MEDEIROS KAXINAWÁ, CPF: 808.617.502-25, com o valor total de R$ 2.817,83,
CLENDUARDO ABDIAS KAXINAWÁ, CPF: 012.844.832-44, com o valor total de R$ 2.419,70, ELIBERTO SENA DA SILVA KAXINAWÁ, CPF: 006.990.692-03, com o valor total de R$ 1.914,18, EVALDO SERENO DOMINGOS KAXINAWÁ CPF: 013.055.582-78, com o valor total de R$ 1.202,45, EVANDO MACARIO PEREIRA KAXINAWA, CPF: 012.917.202-27, com o valor total de R$ 3.361,85, FABIO SERENO MEDEIRO KAXINAWÁ, CPF: 704.478.052-07, com o valor total de R$ 2.432,05, FANCIVALDO SERENO DA SILVA KAXINAWÁ CPF: 082.362.762-44, com o valor total de R$ 2.550,88, FRANCISCO DAS CHAGAS SERENO PAULO KAXINAWÁ CPF: 064.930.322-96 com o valor total de R$ 2.708,12, FRANCISCO DE JESUS SERENO PINHEIRO KAXINAWA CPF: 931.379.902-20 com o valor total de R$ 3.414,58, FRANCISCO DOMINGOS KAXINAWÁ CPF: 006.990.862-13, com o valor total de R$ 3.697,62, GABRIEL SERENO TEXEIRA KAXINAWA CPF: 013.055.022-13, com o valor total de R$ 1.659,25, GILSON PAULO PAULINO KAXINAWÁ CPF: 076.257.892-09, com o valor total de R$ 2.557,45, GILVANDO PEREIRA MARCELINO KAXINAWÁ CPF: 038.859.602-30, com o valor total de R$ 4.003,11, ISSAC CAXAMBU KAXINAWÁ CPF: 103.092.672-77, com o valor total de R$ 3.326,33, JEOFRAN PINHEIRO SALES KAXINAWÁ CPF: 080.628.502-85 com o valor total de R$ 3.220,77, JOÃO PAULINO KAXINAWÁ CPF: 013.006.722-52, com o valor total de R$ 4.482,97, JOÃO PAULO SERENO ALFREDO KAXINAWÁ CPF: 014.284.132-35, com o valor total de R$ 2.145,90, JORGE SALES MOISÉS KAXINAWÁ CPF: 052.125.762-02, com o valor total de R$ 2.078,35, JOSÉ DEUSMAR DOMINGOS KAXINAWÁ CPF: 006.98875273, com o valor total de R$ 1.958,93, JOSE NIRALDO DO NASCIMENTO CPF: 702.702.362-87, com o valor total de R$ 3.202,54, JOSÉ RODRIGUES KAXINAWÁ, CPF: 709.855.372-72, com o valor total de R$ 4.400,43, JOSIAS SABINO KAXINAWA, CPF: 880.085.252-15, com o valor total de R$ 3.190,80, ORLEIR SERENO KAXINAWÁ, CPF: 709.850.222-72, com o valor total de R$ 1.985,61, RAIMUNDO PAULO KAXINAWÁ, CPF: 618.329.102-10, com o valor total de R$ 1.934,07 SEBASTIÃO PEREIRA DAS NEVES KAXINAWÁ CPF: 013.054.992-47, com o valor total de R$ 2.051,10, SIVALDO PEREIRA BANDEIRA KAXINAWÁ CPF: 036.772.462-61, com o valor total de R$ 2.753,63, TERTULINO MACÁRIO KAXINAWÁ CPF: 013.053.682-23, com o valor total de R$ 1.602,00, RAILSON FERREIRA ELIAS CPF: 010.636.612-26, com o valor total de R$ 39.043,42

E ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Jordão - Acre, 08 de junho de 2026.

MEIRE MARIA SERGIO DE MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2025

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2023
ADESÃO FNDE/MEC/ TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 982307-4
Contrato n° 314/2025.
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 373823 SJSP/AC e CPF/MF nº 690.249.282-49 residente e domiciliado a Avenida Japiim nº 3940 bairro São Francisco na Cidade de Mâncio Lima Acre, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa IVG BRASIL LTDA,